

MÁTRICULA
3.184FOLHA
01**REGISTRO DE IMÓVEIS - JACAREZINHO - PR**
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA NÚMERO TRES MIL CENTO E OITENTA E QUATRO =(3.184)= Prot. n.9.183, feito em data de 25.11.1980, do imóvel nominalmente assim identificado: "Uma área de terras, localizada no Bairro Ouro Grande, neste Município e Comarca, a qual doravante passará a denominar-se Chacara Mariane, com a área de 35.200,00 m²., iguais a 3,52 hectares ou ainda aproximadamente 1,4545 alqueires de terras, contendo atualmente pequena represa, residência de madeira, mangueira de porcos, e outras pequenas benfeitorias, dentro das confrontações seguintes: Iniciam as confrontações no ponto A, localizado no meio da ponte sobre o Ribeirão do Ouro Grande, na divisa com João de Souza Melo, seguindo daí dividindo com o mesmo por uma cerca de arame até o canto B, numa extensão de 465,20 m., daí com deflexão à esquerda segue pela cerca dividindo ainda com João de Souza Melo até o canto C, localizado na margem direita do Ribeirão Ouro Grande, com rumo de 68°50'NO e a extensão de 50,00 m., daí subindo pelo referido rio chega-se ao ponto de partida no meio da ponte numa extensão de 502,00 m., onde tiveram inicio e terminam estas divisas, apresentado esta área forma triangular." Cadastro do INCRA sob n. 712.094.009.482-DV. -/PROPRIETÁRIOS:= Não há. -/ORIGEM DESTA MATRICULA:= Não há. -/Dou fé. -/O Oficial: *João Marcelo A. Périco*

R.1/3.184. Prot. n.9.183, de 25.11.1980. -/TRANSMITENTE:= Não há. -/ADQUIRENTE:= JARMELINO RODRIGUES PINTO, brasileiro, mestre de obras, portador do RG. n.323.170-PR. e do CPF. sob n.120.764.069-72, casado com AVANY RODRIGUES PINTO, residentes e domiciliados nesta cidade. -/O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRICULA FOI conferido ao ora adquirente, através de Sentença proferida pelo Dr.Décio Giovanetti Sicca, DD Juiz de Direito desta comarca, em data de 20.11.1979, nos autos de Usucapião n.586/78, que correu neste Juízo. -/VALOR:= Não consta, sisa recolhida sobre o valor de cr\$ 200.000,00. -/CONDIÇÕES:= Não há. -/Sisa talão n.2286813-4, tendo sido apresentado a parte por exigência deste Cartório. -/Dou fé. -/O Oficial: *João Marcelo A. Périco*

R.2/3.184. Prot. n.32.803, de 02.05.2001. -/TRANSMITENTE:= O Espólio de Jarmelino Rodrigues Pinto, conforme sentença proferida em data de 26 de julho de 1996, pelo MM.Juiz de Direito desta comarca, Dr.Sérgio Jorge Domingos, transitada em julgado. -/ADQUIRENTES:= 1) AVANY RODRIGUES PINTO, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG. n.452.582-PR. e do CPF. sob n.014.510.919-40, residente e domiciliada à Rua Américo Figueiredo Moreira n.146, nesta cidade; HERDEIROS-FILHOS: 1) EDNA MARIA RODRIGUES ANDRADE, brasileira, professora, portadora do RG. n.553.660-PR. e do CPF. sob n.012.454.909-82, casado sob o regime de comunhão universal de bens em data de 22.09.1973 com FRANCISCO ANDRADE, brasileiro, escrivão, portador do RG. n.553.669-3-PR. e do CPF. sob n.140.468.229-53, residentes e domiciliados à Rua Marechal Deodoro n.36, nesta cidade; 2) LUIZ CARLOS RODRIGUES PINTO, brasileiro, solteiro, maior, escrivão, portador do RG. n.3.174.803-8-PR. e do CPF. sob n.448.452.949-15, residente e domiciliado à Rua Américo Figueiredo Moreira n. 146, nesta cidade; HERDEIROS-NETOS: 1) PLINIO CEZAR RODRIGUES TELES, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 17.08.1975, portador do RG. n. 6.242.786-8-PR. e do CPF. sob n.023.939.909-92; 2) FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES TELES, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 21.04.1978, portador do RG. n.6.238.851-0-PR. e do CPF. sob n.031.149.079-46; e 3) VIVIAN LUCIA RODRIGUES TELES, brasileira, solteira, estudante, nascida em 04.04.1984, portadora do RG. n.8.438.733-9-PR., residentes e domiciliados à Rua São Jorge n.813 - Jardim Social, Maringá-PR.. -/O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRICULA FOI TRANSMITIDO EM INVENTÁRIO E PARTILHA FEITA ATRAVÉS DO Formal de Partilha dado e passado nesta cidade e comarca, em data de 29 de agosto de 1996, extraído dos autos respectivos de Inventário de n.136/96 pelo Empregado Juramentado do Cível e Anexos, desta cidade, Luiz Marcelo A.Périco. -/VALOR:= R\$ 8.000,00(oito mil reais). -/CONDIÇÕES:= As do título, e que o imóvel desta matricula foi partilhado na seguinte proporção: Parte ideal de 50,00%
Continua no verso

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº
2.200-2 de agosto de 2001.Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.362-6

e o código de verificação do documento: PR9XR5

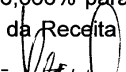
Consulta disponível por 30 dias

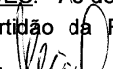
Documento Assinado Digitalmente KESIA
IOLANDA DE ABREU CUSTODIO
CPF: 12700409604 - 29/04/2024

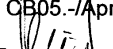
MÁTRICULA
3.184

FOLHA
01

VERSO

para a Sr. Avany Rodrigues Pinto; parte ideal de 16,666% para cada herdeiro-filho; e parte ideal de 5,555% para cada herdeiro-neto.-/ITCMD(GR-PR) Guia n. 107/98.-/Apresentado CCIR 1998/1999 e Certidão da Receita Federal n.4.566.266 expedida em 18.04.2001 NIRF 0.799.939-9.-/D:R\$.195,75(VRC 2610,00).- /Jacarezinho, 2 de maio de 2001. Dou fé.-/O Oficial: 

R.3/3.184. Prot. n.32.973, de 25.06.2001.-/TRANSMITENTE:= Avany Rodrigues Pinto, Edna Maria Rodrigues Andrade e seu marido Francisco Andrade, Luiz Carlos Rodrigues Pinto, Plinio Cezar Rodrigues Teles e Fabio Henrique Rodrigues Teles, referidos na matricula.-/ADQUIRENTE:= EDILSON PEDRO DOS SANTOS, brasileiro, pecuarista, portador do RG. n.480.652-AL e do CPF. sob n.973.805.989-53, casado sob o regime de comunhão parcial de bens em 14.01.1982 com IVANETE PEREIRA LIMA SANTOS, brasileira, do lar, portadora do RG. n.1.472.728-AL e do CPF. sob n.000.973.694-69, portadores da Certidão de Casamento n.135 fls.135 do Livro n.1-B Auxiliar do Registro Civil do Distrito de Canaã, Município e Comarca de Arapiraca-AL, residentes e domiciliados no Bairro Ouro Grande, neste Município e Comarca.-/DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRICULA FOI TRANSMITIDO UMA PARTE IDEAL DE 94,445% POR VENDA FEITA ATRAVÉS DA Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em data de 19 de junho de 2001, às fls.001/002 do Livro n.232 de Notas do Tabelionato Rocha, desta cidade, Tabelião Designado Ademilson Roque de Lima.-/VALOR:= R\$.9.444,50(nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).-/CONDIÇÕES:= As do título.-/ITBI(GAM-2) Guia n.214/2001.-/FUNREJUS autenticação n.03411903042R190601 DCB NORM****18, 88.-/Apresentado CCIR 1998/1999.- Certidão da Receita Federal n.4.566.266.- Certidão do IAP/ERJAC n.543/01.-/D:R\$.212,62(VRC 2835,00).-/Jacarezinho, 26 de junho de 2001. Dou fé.-/O Oficial: 

R.4/3.184. Prot. n.33.302, de 05.10.2001.-/TRANSMITENTE:= Vivian Lucia Rodrigues Teles, autorizada por Alvará Judicial datado de 08.08.2001, transcrito no título, referida nesta matricula.-/ADQUIRENTES:= EDILSON PEDRO DOS SANTOS, casado com IVANETE PEREIRA LIMA SANTOS, referidos e qualificados no R.3/3.184 desta matricula.-/DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRICULA FOI TRANSMITIDA UMA PARTE IDEAL DE 5,555% POR VENDA FEITA ATRAVÉS DA Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em data de 05 de setembro de 2001, às fls.156/157 do Livro n.232 de Notas do Tabelionato Rocha, desta cidade, Tabelião Designado Ademilson Roque de Lima.-/PREÇO:= R\$.555,50(quinhetos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).-/CONDIÇÕES:= Que com o presente registro o ora adquirente, passa a deter a totalidade do imóvel desta matricula.-/ITBI(GAM-2) Guia n.351/2001.-/FUNREJUS autenticação n. BBD1578 103 194 040901 2,50R CB05.-/Apresentados CCIR 1998/1999, Cert.Receita Federal n.4566266.-/D:R\$.94,50(VRC 1260,00).-/Jacarezinho, 08 de outubro de 2001. Dou fé.-/O Oficial: 

AV.5/3.184. Prot. n.50.287, de 11.03.2013.-/PROCEDO A PRESENTE AVERBAÇÃO NOS TERMOS DO REQUERIMENTO FEITO PELO Sr.Edilson Pedro dos Santos, em data de 22.02.2013, instruído com uma cópia do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2006/2007/2008/2009 do INCRA sob n. 09151386092, e uma cópia da Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural n.492D.C90D.20D2.B524 emitida em 15.02.2013, que ficam juntamente com citado requerimento arquivadas neste Registro, PARA CONSTAR E DESTA PASSE A INTEGRAR QUE: a) a numeração Continua na folha 02

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.362-6 e o código de verificação do documento: PR9XR5 Consulta disponível por 30 dias



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXLD REDB8 87SQA PZPZ3

MÁTRICULA
3.184FOLHA
02**REGISTRO DE IMÓVEIS - JACAREZINHO - PR**
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

correta e atualizada do Código do Imóvel desta matrícula, em face do novo cadastramento processado no INCRA, a qual é na realidade n.712.094.009.482-9, sob a denominação de CHACARA MARIANE; e b) O número de identificação do imóvel na Receita Federal - NIRF é n.0.799.939-9.-/D:R\$.8,46 (60,00).- /Jacarezinho, 11 de março de 2013. Dou fé. O Oficial - Bel.José Antonio Pereira Filho: *[Assinatura]*

R.6/3.184. Prot. n.50.288, de 11.03.2013.-/DEVEDOR:= Edilson Pedro dos Santos, referido nesta matricula.-/CREDORA:= COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO NORTE DO PARANÁ E SUL DE SÃO PAULO - SICREDI NORTE SUL PR/SP, inscrita no CNPJ. sob n.79.063.574/0001-69, estabelecida na cidade de Santo Antonio da Platina-PR., à Rua Wenceslau Braz n.434, 3º andar, centro.-/O IMÓVEL objeto desta matricula foi dado em Hipoteca Censual do 1º Grau através da Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária n.B22081998-5, emitida em data de 23 de outubro de 2012, no valor de R\$.60.000,00 (sessenta mil reais); com vencimento final para 05 de outubro de 2014.-/JUROS E DEMAIS CONDIÇÕES:= As do título, do qual fica uma via arquivada neste Registro, inclusive as do R.9771 do Livro n.03 de Registro Auxiliar, tendo comparecido na presente na como interveniente garantidora a co-proprietária do imóvel a Sra.Ivanete Pereira Lima Santos, e ainda na qualidade de avalista o Sr. Rodrigo Francisquinho.-/D: R\$.88,83 (VRC 630,00).-/Jacarezinho, 11 de março de 2013. Dou fé. O Oficial - Bel.José Antonio Pereira Filho: *[Assinatura]*

AV.7/3.184. Prot. n.54.685, feito em 30.04.2015.-/PROCEDO A PRESENTE AVERBAÇÃO NOS TERMOS DO ADITIVO 01/2014 datado de 06 de novembro de 2014, do qual fica uma via arquivada neste Registro, PARA CONSTAR QUE a credora do contrato objeto do R.6/3184 teve seu nome alterado para **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO DO NORTE DO PARANÁ E SUL DE SÃO PAULO – SICREDI NORTE SUL PR/SP**, tendo suas demais cláusulas re-ratificadas de acordo com o título.-/D: R\$.10,02 (VRC 60,00).-/Jacarezinho, 30 de abril de 2015. Dou fé. O Oficial – Bel José Antonio Pereira Filho: *[Assinatura]*

AV.8/3.184. Prot. n.54.686, feito em 30.04.2015.-/CANCELAMENTO TOTAL:= O R.6/3184 e o Av.7/3184 ficam totalmente cancelados em face do devedor ter liquidado toda a dívida, conforme comprova Termo de quitação dado e passado pela Credora em data de 13 de novembro de 2014, que fica arquivada neste Registro.-/D: R\$.10,02 (VRC 60,00).-/Jacarezinho, 30 de abril de 2015. Dou fé. O Oficial — Bel.José Antonio Pereira Filho: *[Assinatura]*

R.9/3.184. Prot. n.54.687, de 30.04.2015.-/DEVEDOR:= EDILSON PEDRO DOS SANTOS, referido nesta matricula.-/CREDORA:= COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO NORTE DO PARANÁ E SUL DE SÃO PAULO — SICREDI NORTE SUL PR/SP, inscrita no CNPJ. sob n.79.063.574/0001-69, estabelecida na cidade de Santo Antonio da Platina-PR., à Rua Wenceslau Braz n.434, 3º andar, centro.-/O IMÓVEL objeto desta matricula foi dado em Hipoteca Censual do 1º Grau através da Cédula de Crédito Rural Hipotecária n.B22030846-6, emitida em data de 24 de março de 2015, no valor de R\$.40.385,28 (quarenta mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos); com vencimento final para 11 de março de 2016.-/JUROS E DEMAIS CONDIÇÕES:= As do título, do qual fica uma via arquivada neste Registro, inclusive as do R.10272 do Livro n.03 de Registro Auxiliar.-/INTERVENIENTE GARANTE:= IVANETE PEREIRA LIMA SANTOS, referida na matricula.-/AVALISTA:= RODRIGO FRANCISQUINHO, qualificado no título.-/Apresentados CCIR do INCRA Continua no verso *[Assinatura]*



MÁTRICULA
3.184

FOLHA
02
VERSO

2014/2013/2012/2011/2010 n.0122338154 (Quitado); Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – código de controle n.61BC.62F6.B8C2.66D4 emitida em 18.02.2015 válida até 17.08.2015; e Certidões Negativas de Débitos Ambientais n.1116080 emitida em 16.04.2015 e n.1119730 emitida em 30.04.2015.-/D: R\$.105,21 (VRC 630,00).-/Jacarezinho, 30 de abril de 2015. Dou fé. O Oficial — Bel.José Antonio Pereira Filho;

R.10/3.184. Prot. n.55.664, de 06.10.2015.-/DEVEDOR:= Edilson Pedro dos Santos, referido nesta matricula.-/CREDORA:= COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO NORTE DO PARANÁ E SUL DE SÃO PAULO — SICREDI NORTE SUL PR/SP, inscrita no CNPJ. sob n.79.063.574 /0001-69, estabelecida na cidade de Santo Antonio da Platina-PR., à Rua Wenceslau Braz n.434, 3º andar, centro.-/O IMÓVEL objeto desta matricula foi dado em Hipoteca Cедular do 2º Grau através da Cédula de Crédito Rural Hipotecária n.B52032296-5, emitida em data de 12 de agosto de 2015, no valor de R\$. 42.388,60 (Quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos); com vencimento final para 29 de julho de 2016.-/JUROS E DEMAIS CONDIÇÕES:= As do título, do qual fica uma via arquivada neste Registro, inclusive as do R.10345 do Livro n.03 de Registro Auxiliar.-/INTERVENIENTE GARANTE:= IVANETE PEREIRA LIMA SANTOS, referida na matricula.-/AVALISTA:= RODRIGO FRANCISQUINHO, brasileiro, casado, produtor agropecuário, inscrito no CPF sob n.033.458.309-81, residente e domiciliado à Rua Professor Calixto Sales n.1007, Parque Bela Vista, nesta cidade.-/Apresentados CCIR 2014/2013/2012/2011/2010 n.02065897150 (Quitado); Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – código de controle n.C1BB.FA43.F484.6075 emitida em 06.10.2015; e Certidões Negativas de Débitos Ambientais n.1147726 e n.1147728 emitidas em 28.08.2015.-/D: R\$. 105,21 (VRC 630,00).-/Jacarezinho, 06 de outubro de 2015. Dou fé. O Oficial — Bel.José Antonio Pereira Filho;

R.11/3.184. Prot. n.56.140, de 06.01.2016.-/DEVEDOR:= Edilson Pedro dos Santos, referido nesta matricula.-/INTERVENIENTE GARANTE:= Ivanete Pereira Lima Santos, referida na matricula.-/CREDORA:= COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO NORTE DO PARANÁ E SUL DE SÃO PAULO — SICREDI NORTE SUL PR/SP, inscrita no CNPJ. sob n.79.063.574/0001-69, estabelecida na cidade de Santo Antonio da Platina-PR., à Rua Wenceslau Braz n.434, 3º andar, centro.-/O IMÓVEL objeto desta matricula foi dado em Hipoteca Cедular do 3º Grau através da Cédula de Crédito Rural Hipotecária n.B52033448-3, emitida em data de 22 de dezembro de 2015, no valor de R\$.33.000,00 (trinta e tres mil reais); com vencimento final para 20 de dezembro de 2016.-/JUROS E DEMAIS CONDIÇÕES:= As do título, do qual fica uma via arquivada neste Registro, inclusive as do R.10408 do Livro n.03 de Registro Auxiliar.-/Apresentados CCIR 2014/2013/2012/2011/2010 n.02956062160 (Quitado); Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – código de controle n.1C7F.12B3.EE26.C03D emitida em 04.01.2016; e Certidões Negativas de Débitos Ambientais n.1185358 emitida em 04.01.2015.-/D: R\$.114,66 (VRC 630,00).-/Jacarezinho, 06 de janeiro de 2016. Dou fé. O Oficial — Bel.José Antonio Pereira Filho;

R.12/3.184. Prot. n.57.496, de 22.09.2016.-/DEVEDOR:= Edilson Pedro dos Santos, referido nesta matricula.-/INTERVENIENTE GARANTE:= Ivanete Pereira Lima Santos, referida na matricula.-/CREDORA:= COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO NORTE DO PARANÁ E SUL DE SÃO PAULO — SICREDI NORTE SUL PR/SP, inscrita no CNPJ. sob n.79.063.574/0001-69, estabelecida na cidade de Santo Antonio da Platina-PR., à Rua
Continua na folha 03

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.362-6
e o código de verificação do documento: PR9XR5
Consulta disponível por 30 dias



MÁTRICULA
3.184FOLHA
03**REGISTRO DE IMÓVEIS - JACAREZINHO - PR**
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Wenceslau Braz n.434, 3º andar, centro.-/O IMÓVEL objeto desta matrícula foi dado em Hipoteca Cedular do 4º Grau através da Cédula de Crédito Rural Hipotecária n.B62032026-3, emitida em data de 20 de setembro de 2015, no valor de R\$.52.492,26 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos); com vencimento final para 20 de setembro de 2017.-/JUROS E DEMAIS CONDIÇÕES:= As do título, do qual fica uma via arquivada neste Registro, inclusive as do R.10527 do Livro n.03 de Registro Auxiliar.-/Apresentados CCIR 2014/2013/2012/2011/2010 n.05475820160 (Quitado); Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural emitida pela SRF em 22.08.2016 – código de controle n.E9D2.8FC2.054C.ADF7; e Certidão Negativa de Débitos Ambientais n.1251448.-/D: R\$.114,66 (VRC 630,00).-/Jacarezinho, 22 de setembro de 2016. Dou fé. O Oficial — Bel. José Antonio Pereira Filho:

AV.13/3.184. Prot. n.57.589, feito em 13.10.2016.-/CANCELAMENTO TOTAL:= O R.9/3184 fica totalmente cancelado em face do devedor ter liquidado toda a dívida, conforme comprova Termo de Quitação dado e passado pela Credora em data de 27 de setembro de 2016, que fica arquivada neste Registro.-/D: R\$.10,92 (VRC 60,00).-/Jacarezinho, 14 de outubro de 2016. Dou fé. O Oficial — Bel. José Antonio Pereira Filho:

AV.14/3.184. Prot. n.57.590, feito em 13.10.2016.-/CANCELAMENTO TOTAL:= O R.10/3184 fica totalmente cancelado em face do devedor ter liquidado toda a dívida, conforme comprova Termo de Quitação dado e passado pela Credora em data de 27 de setembro de 2016, que fica arquivada neste Registro.-/D: R\$.10,92 (VRC 60,00).-/Jacarezinho, 14 de outubro de 2016. Dou fé. O Oficial — Bel. José Antonio Pereira Filho:

R.15/3.184. Prot. n.58.345, de 22.03.2017.-/DEVEDOR:= Edilson Pedro dos Santos, referido nesta matrícula.-/INTERVENIENTE HIPOTECANTE:= Ivanete Pereira Lima Santos, referida na matrícula.-/CREDORA:= COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO NORTE DO PARANÁ E SUL DE SÃO PAULO — SICREDI NORTE SUL PR/SP, inscrita no CNPJ. sob n.79.063.574/0001-69, estabelecida na cidade de Santo Antonio da Platina-PR., à Rua Wenceslau Braz n.434, 3º andar, centro.-/O IMÓVEL objeto desta matrícula foi dado em Hipoteca Cedular do 3º Grau através da Cédula de Crédito Rural Hipotecária n.B72030526-6, emitida em data de 20 de março de 2017, no valor de R\$.53.428,48 (cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos); com vencimento final para 20 de março de 2018.-/JUROS E DEMAIS CONDIÇÕES:= As do título, do qual fica uma via arquivada neste Registro, inclusive as do R.10619 do Livro n.03 de Registro Auxiliar.-/Apresentados CCIR do INCRA 2015/2016 n.08396455170 (Quitado); Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural emitida em 15.02.2017 válida até 14.08.2017 – código de controle n.D200.2B11.3796.C49C; e Certidão Negativa de Débitos Ambientais n.1292325.-/D: R\$.114,66 (VRC 630,00).-/Jacarezinho, 23 de março de 2017. Dou fé. O Oficial — Bel. José Antonio Pereira Filho:

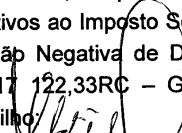
R.16/3.184. Prot. n.58.863, de 05.07.2017.-/DEVEDOR:= Edilson Pedro dos Santos, referido e qualificado nesta matrícula.-/INTERVENIENTE HIPOTECANTE:= Ivanete Pereira Lima Santos, referida e qualificada nesta matrícula.-/CREDORA:= COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO NORTE DO PARANÁ E SUL DE SÃO PAULO — SICREDI NORTE SUL PR/SP, inscrita no CNPJ sob n.79.063.574/0001-69, estabelecida na cidade de Santo
Continua no verso

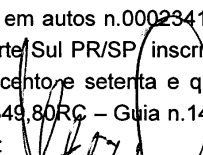


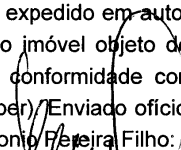
MÁTRICULA
3.184


FOLHA
03

VERSO

Antonio da Platina-PR., à Rua Wenceslau Braz n.434, 3º andar, centro.-/O IMÓVEL objeto desta matricula foi dado em Hipoteca Cedular do 4º Grau através da Cédula de Crédito Bancário n.B72031266-1, emitida em data de 04 de julho de 2017, no valor de R\$.61.165,46 (sessenta e um mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos); com vencimento final para 31 de dezembro de 2017.-/JUROS E DEMAIS CONDIÇÕES:= As do título, do qual fica uma via arquivada neste Registro.-/Apresentados CCIR do INCRA 2015/2016 n.08396455170 (Quitado); Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural emitida em 15.02.2017 válida até 14.08.2017 – código de controle n.D200.2B11.3796.C49C; e Certidão Negativa de Débitos Ambientais n.1319884, emitida em 10.07.2017, válida até 06.08.2017.-/FUNREJUS autenticação CCR00320-4278 0089 05/07/2017 122.33RC – Guia n. 14000000002705169-8.-/D: R\$.114,66 (VRC 630,00).-/Jacarezinho, 10 de julho de 2017. Dou fé. O Oficial — Bel. José Antonio Pereira Filho: 

AV.17/3.184. Prot. n.61.445, de 11.10.2018.-/PROCEDO A PRESENTE AVERBAÇÃO NOS TERMOS DO REQUERIMENTO FEITO pela Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão do Norte do Paraná e Sul de São Paulo – SICREDI Norte Sul PR/SP, em data de 09 de outubro de 2018, instruído com a Certidão, expedida pela Secretaria da Vara Cível, Fazenda Pública, Falência e Recuperação Judicial, desta comarca, expedida em 26 de setembro de 2018, assinada digitalmente pelo Analista Judiciário – Chefe de Secretaria Cível Ronaldo Gomes Tanferre, os quais ficam arquivados neste Registro, PARA CONSTAR A INFORMAÇÃO nos moldes do Art.828 do Novo Código de Processo Civil Brasileiro, QUE foi ajuizada 18.10.2016 uma ação de Execução de Título Extrajudicial, em autos n.0002341-48.2018.8.16.0098 por Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão do Norte do Paraná e Sul de São Paulo – SICREDI Norte Sul PR/SP inscrita no CNPJ n.79.063.574/0001-69, contra Edilson Pedro dos Santos, inscrito no CPF sob n.973.805.989-53, no valor de R\$. 174.898,77 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos).-/FUNREJUS autenticação n.CCR00320-4289 0198 11/10/2018 349.80RC – Guia n.14000000004061368.-/D: R\$.249,66 (VRC 1293,60).-/Jacarezinho, 15 de outubro de 2018. Dou fé. O Oficial – Bel. José Antonio Pereira Filho: 

AV.18/3.184. Prot. n.64.262, de 14.07.2020.-/PROCEDO A PRESENTE AVERBAÇÃO DE DECRETAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE NOS TERMOS DO PROTOCOLO CNIB n.202007.1409.01226602-IA-560 em data de 14/07/2020, oriundo da Vara Cível e da Fazenda Pública desta cidade, expedido em autos n. 00023414820188160098, do qual fica uma cópia arquivada neste Registro, PARA CONSTAR E DESTA PASSE A INTEGRAR QUE o imóvel objeto desta Matricula que pertence a EDILSON PEDRO DOS SANTOS, fica gravada com INDISPONIBILIDADE, decretada em ditos autos, de conformidade com o mencionado Protocolo.-/D: R\$.182,38(VRC 945,00 A Receber) + FUNREJUS 25% R\$.45,60 (A Receber) + FADEP 5% R\$.9,11 (A Receber) /Enviado ofício de cobrança ao juízo competente conforme (CNFE Art.491 §2º e Art.555).-/Jacarezinho, 14 de Julho de 2020. Dou fé. O Oficial - Bel. José Antonio Pereira Filho: 

R.19/3.184. Prot. n.65.190, de 22.01.2021.-/EXEQUENTE:= COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO NORTE DO PARANÁ E SUL DE SÃO PAULO — SICREDI NORTE SUL PR/SP, inscrita no CNPJ sob n.79.063.574/0001-69, estabelecida na cidade de Santo Antonio da Platina/PR, à Rua 24 de Maio n.106-A, Jardim Mascaró.-/EXECUTADO:= EDILSON PEDRO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob n.973.805.989-53, referido no R.3/3184 desta 

Continua na folha 04



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.362-6
e o código de verificação do documento: PR9XR5
Consulta disponível por 30 dias



MÁTRICULA

3.184

FOLHA

04

REGISTRO DE IMÓVEIS - JACAREZINHO - PR
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

matricula.-/O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRICULA FOI PENHORADO ATRAVÉS DO Termo de Penhora, expedido em Decisão datada de 28 de Agosto de 2020, pelo MM Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca, Roberto Arthur David, em Autos n.0002341-48.2018.8.16.0098 de Execução de Título Extrajudicial, que fica arquivado juntamente com a petição inicial em formato digital neste Registro.-/VALOR DA CAUSA:= R\$.174.898,77 (Cento e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos).-/VALOR DA AVALIAÇÃO:= Não consta.-/CONDIÇÕES:= As do título.-/FUNREJUS autenticação Sicredi Número de Controle: 931374062 27/01/2021 349,80 7124.8A5D.8EAE.A95D.Autenticação Eletrônica: 80F8.271E.96BF.437C - Guia n. 1400000006511892-3.-/D: R\$.280,71(VRC 1293,60) + Fundep R\$.14,03 + Selo R\$.5,25.-/Jacarezinho, 27 de Janeiro de 2021. Selo Digital: 0186275CVAA000000033421V. Dou fé. O Oficial — Bel. José Antonio Pereira Filho:

CERTIFICO, que a presente é reprodução fiel de inteiro teor da matricula/registro original do Registro Geral. CERTIFICO, também, que a presente certidão foi emitida nos termos do art.19, §1º da Lei n.6.015/73, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Lei n.14.063/20. O referido é verdade e dou fé. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias. Jacarezinho/PR, 29 de abril de 2024. A Escrevente Substituta - Késia Iolanda de Abreu Custódio. Assinado digitalmente.

